



PORTARIA PROAD Nº 404 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais para o Contrato nº 04/2018-Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli, no âmbito do Campus Ivaiporã:

I - O servidor Paulo Sérgio Carnicelli, matrícula Siape 1895061, para a atividade de fiscal de contrato.

II - A servidora Daniele de Oliveira, matrícula Siape 2160021, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Administração Substituto